

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS IPM

Data: 15/03/2023	Horário: 11:00h
Local	Instituto de Previdência do Município - IPM
Participantes	Josué de Sousa Lima; José Roberto de Oliveira; Talita De Moura Alves; Renata Moraes Duarte, Raimundo da Costa Campos, Rafael Beserra Batista; João Edmilson Júnior, Milena Alencar Gondim, Fátima Santiago.

Pauta da Reunião Extraordinária

1. Reunião Ordinária - Março de 2023

Ata da Reunião

Aos quinze dias do mês de março de 2023, às 11:00h, na sala de reunião da Superintendência do IPM, se reuniu o Comitê de Investimentos deste Instituto para a realização de reunião ordinária. O Superintendente, após a constatação de que todos estavam presentes, iniciou a reunião dando as boas-vindas.

A seguir, foram feitas as seguintes considerações pelos membros do Comitê:

1. A Sra. Talita informou que o Processo de Licitação para contratação da Consultoria de Investimentos está em fase final;
2. O Sr. Costa Campos questionou sobre as indicações feitas pela Consultoria de Investimentos (constantes na ata de janeiro de 2023) no sentido de aplicar os recursos previdenciários do Fundo Financeiro no Fundo IMAB-5 e em CDI, sob o argumento de que o IMAB-5 tem carência de 30 dias para retirada e os recursos do Previfor-FIN são utilizados todos os meses para o pagamento da folha de benefícios e que o PREVIFOR não tem aplicação direta em CDI, mas em fundos que tem o CDI como Benchmark;
3. Sra. Talita esclareceu que entrou em contato por e-mail com o Consultor Diego Lira, da empresa Crédito & Mercado, para confirmar as indicações que foram colocadas em Ata e o consultor confirmou as indicações;
4. Quanto aos argumentos acima expostos pelo Sr. Costa Campos, o Comitê concordou com a não aplicação dos recursos do Previfor-FIN no fundo IMAB-5;
5. Quanto à sugestão de aplicação em CDI, a Sra. Renata Duarte explicou que a indicação da consultoria tinha sido realmente em permanecer em fundos cujo Benchmark são em CDI e não diretamente em CDI, tendo sido uma falha na digitação da Ata devido ao jargão utilizado pela Consultoria em utilizar a expressão “CDI” quando se referia aos fundos atrelados ao “CDI” (Fluxo e Perfil);
6. Ficou deliberado, então, que as aplicações do Fundo Previdenciário permanecem, por enquanto, nos Fundos Alocação Ativa, IRFM-1, FLUXO e PERFIL.
7. O Comitê deliberou, ainda, que na primeira reunião com a nova empresa de consultoria vencedora do certame licitatório, será determinado que: i) as sugestões de alocações

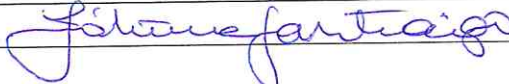
deverão ser disponibilizadas pela consultoria até 02 (dois) dias antes das reuniões para análise prévia dos membros do Comitê; ii) os membros do Comitê devem analisar e já fazer seus questionamentos sobre as indicações da consultoria no ato da reunião; iii) a consultoria deverá entregar documento formal com a indicação dos fundos a serem alocados os recursos e os respectivos valores, separados entre Fundo Financeiro e Previdenciário;

8. Sr. Costa Campos informou os saldos atuais no Fundo Financeiro (em valores inteiros):
IRFM1 - R\$ 21.300.000,00 (vinte e um milhões e trezentos mil reais),
IDKA-2 - R\$ 13.541.000,00 (treze milhões, quinhentos e quarenta e um mil reais),
Fluxo - R\$ 2.195.000,00 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil reais) e
Perfil - R\$ 5.053.000,00 (cinco milhões e cinquenta e três mil reais);

9. E o saldo no Fundo Previdenciário (em valores inteiros):
IRFM - R\$ 3.012.000,00 (três milhões e doze mil reais),
IRFM-1 - R\$ 2.563.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil reais),
Alocação Ativa - R\$ 2.834.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil reais),
Fluxo - R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) e
Perfil - R\$ 700,00 (setecentos reais).

10. Ficou deliberado que as alocações permanecerão essas até que a Empresa de Consultoria vencedora do Processo Licitatório em curso se manifeste.

Ao final, o Superintendente perguntou se algum dos membros tinha alguma colocação a fazer. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião.

Josué de Sousa Lima	
José Roberto de Oliveira	
Raimundo da Costa Campos	
Talita De Moura Alves	
Renata Morais Duarte	
João Edmilson Júnior	
Rafael Beserra Batista	
Milena Alencar Gondim	
Fátima Santiago	



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 7VVDFVA3

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2203779 e código 7VVDFVA3

ASSINADO POR: